



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF
Superintendência de Patrimônio e Serviços - SUPS
Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte - CPMT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

PROCESSO Nº 012.351/2016/SEGES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016/SEGES

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2016/ SECRETARIA DO ESTADO DE GESTÃO

CONTRATO Nº 022/2017/SAAF/SEFAZ

Valor Anual da Contratação: R\$ 649.702,00

Período contratual inicial: 01/09/2017 A 01/09/2018

1º TA: 01/09/2018 A 01/09/2019

Quantidade de veículos: 71

Quantidade de Ordens de Serviços - OS: 528

Estado do Contratante: Mato Grosso

Rede Credenciada obrigatória nos municípios de: ALTA FLORESTA, ALTO ARAGUAIA, APIACAS, ARIPUANA, BARÃO DE MELGAÇO, BARRA DO GARÇAS, CÁCERES, CAMPO VERDE, CANARANA, COCALINHO, COLIDER, COLNIZA, CUIABÁ, DIAMANTINO, FELIZ NATAL, ITIQUIRA, JACIARA JUARA, JUINA, LUCAS DO RIO VERDE, MARCELANDIA, MATUPÁ, NOVA MARILANDIA, NOVA MUTUM, PARANATINGA, PONTES E LACERDA, PORTO ALEGRE DO NORTE, PORTO DOS GAÚCHOS, PRIMAVERA DO LESTE, RONDONOPOLIS, ROSARIO OESTE, SÃO FELIX DO ARAGUAIA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, SAPEZAL, SINOP, SORRISO, TANGARÁ DA SERRA, TESOUREIRO, VARZEA GRANDE e VILA RICA.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF
Superintendência de Patrimônio e Serviços - SUPS
Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte - CPMT

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Características do sistema: Sistema informatizado e integrado de gestão que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos/entidades contratantes, em ambiente seguro, executado via web browser (internet), que possua funcionalidades que permitam o planejamento, acompanhamento e controle das manutenções dos veículos oficiais, que tenha funcionamento online e real time para o registro e consulta de dados, e emita relatórios operacionais e gerenciais.

- A equipe especializada deverá negociar com a rede credenciada com a finalidade de reduzir os referidos valores e alcançar o melhor orçamento para a Administração;
- A equipe especializada deve ser formada por, pelo menos, 4 (quatro) profissionais, devendo ser ampliada a medida que o quantitativo de veículos gerenciados aumentar, a fim de se manter a proporção mínima de 1 profissional para 500 veículos.

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2019.


Alexsandro Fontes Meira e Silva
Técnico Administrativo
Matrícula 204578

Alexsandro Fontes Meira e Silva

Fiscal do Contrato

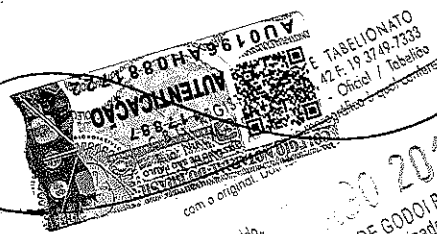
E-mail: alexsandro.silva@sefaz.mt.gov.br

Cargo: Técnico Administrativo

Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte.

CPMT/SUPS/SAAF/SEFAZ

(65) 3617-2727



B. Gerado.

2019
NICOLAS FRANCO DE GODOI BLUMER
- Escrevente Autorizado -
VÁLIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticação
CUSTAS / ENCARGAMENTOS R\$ 3,45